



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

**PORTARIA Nº 1956/GR/UFFS/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

Constitui Comissão Recursal de Avaliação do procedimento de heteroidentificação do *Campus* Cerro Largo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Portaria Normativa SEGRT/MP Nº 4, de 6 de abril de 2018, publicada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão Recursal de Avaliação do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, do *Campus* Cerro Largo, para fins de preenchimento de vagas reservadas nos concursos públicos da UFFS, como instância recursal à Comissão de Avaliação.

**Art. 2º** Em suas decisões, a Comissão Recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

**Art. 3º** A Comissão Recursal deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor